



# *Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*

**CELSO FERNANDES CAMPILONGO,  
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO  
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, no uso  
de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

## **PORTARIA GDI-16/2025**

### CONSIDERANDO

A proximidade dos 200 anos da sanção da Lei de 11 de Agosto de 1827, que criou os Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, em São Paulo e Olinda, aprovada pela Assembleia Geral Legislativa e sancionada pelo Imperador D. Pedro I, em 11 de agosto de 1827;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão para organização dos festejos do Bicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil.

**Artigo 2º** - Ficam designados os seguintes membros para compor a referida comissão:

Professora Titular Ana Elisa Liberatore Silva Bechara (Presidente) e Professor Titular Maurício Zanoide de Moraes (Vice-Presidente).

#### **Conselho de Diretores:**

Professor Emérito Manoel Gonçalves Ferreira Filho

Professor Titular Álvaro Villaça Azevedo

Professora Titular Ivette Senise Ferreira

Professor Titular Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi

Professor Titular João Grandino Rodas

Professor Titular José Rogério Cruz e Tucci

Professor Titular Floriano de Azevedo Marques Neto

Professor Titular Celso Fernandes Campilongo



# *Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*

## **Titulares por Antiguidade em cada Departamento:**

Professor Titular Calixto Salomão Filho  
Professor Titular Ignácio Maria Poveda Velasco  
Professor Titular José Reinaldo de Lima Lopes  
Professor Titular José Roberto dos Santos Bedaque  
Professor Titular Luis Eduardo Schoueri  
Professor Titular Luis Virgílio Afonso da Silva  
Professor Titular Paulo Borba Casella  
Professor Titular Sérgio Pinto Martins  
Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira

## **Representantes Institucionais:**

Governador do Estado de São Paulo  
Prefeito de São Paulo  
Reitor(a) da USP  
Vice-Reitor(a) da USP  
Diretor(a) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – USP  
Diretor(a) da Faculdade de Direito de Recife  
Procurador(a) Geral da USP  
Presidente da Associação dos Antigos Alunos (Secretário Executivo)  
Presidente da Fundação Arcadas  
Presidente do Conselho do Fundo de Endowment Sempre Sanfran  
Presidente do C.A. XI de Agosto  
Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo  
Procurador Geral de Justiça de São Paulo  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo  
Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo  
Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo  
Presidente do Tribunal de Contas de São Paulo



# Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Defensor(a) Geral do Estado de São Paulo  
Procurador(a) Geral do Estado de São Paulo

## **Integrantes:**

Ex-Presidente Michel Temer  
Ministro Flávio Flores da Cunha Bierrenbach  
Professor Emérito Celso Lafer  
Ex-Ministro e Vice-Governador de São Paulo Almino Afonso  
Dra. Maria Eugênia da Silva Telles  
Professor Titular Enrique Ricardo Lewandowski  
Ministro José Antonio Dias Toffoli  
Professor Titular Alexandre de Moraes  
Professora Doutora Sênior Eunice Aparecida de Jesus Prudente  
Professor Titular Sérgio Adorno  
Professor Titular Eugênio Bucci  
Professor Aurélio Wander Bastos  
Professor Joaquim Falcão  
Professor Sérgio Jacomino  
Doutor Pedro Dutra  
Ministro Sidnei Agostinho Benetti  
Professora Associada Antonella Galindo  
Professor José Vicente - Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares  
Professora Doutora Sênior Heloisa Maria Silveira Barbuy  
Servidora Maria Lucia Beffa  
Representante dos Servidores Técnico-Administrativo eleito por pares  
Dr. Celso Cintra Mori  
Dr. Carlos José Santos da Silva  
Dra. Tatiana Vigiani Bicudo  
Doutor Antonio Roque Citadini



# *Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*

**Artigo 3º** - Ficam designados os servidores Priscila Shinzato da Silva, Maria Luiza Mello Isern, Camilo de Lelis Funchal Junior, Jorge Luis Magalhães da Silva Braggio, Valdemar Pereira dos Santos Filho e Fernando Miguez Vargas Junior para auxiliarem nos trabalhos da Comissão.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 10 de julho de 2025.



**CELSO FERNANDES CAMPILONGO**  
**DIRETOR**